



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.742/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 075/2017 – PMU.

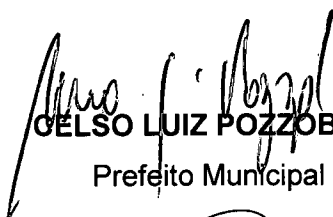
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 075/2017 – PMU, que trata da aquisição de 01 (um) veículo, tipo passeio, 0km (zero quilometro), ano/modelo 2017/2017, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de Julho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15.07/2017 DE Nº 11.019
UMUARAMA, 17.07/2017
Paula Paris
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS